



Processo:	02/2023
Fls.:	1604
Rubrica:	

ATA DE REABERTURA DA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023

Às 10 horas do dia 14 (quatorze) de março de 2023 (dois mil e vinte e três), na sala de reuniões da Comissão de Licitação, reuniram-se a Presidente, a Srta. Latara Hevlyn Miranda Carvalho Dias, e respectivos membros da Equipe de Apoio, composta pelo Sr. Leonardo Moura Costa e Sr. Alan Torres Gonçalves. O objeto desta Concorrência Pública é a Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de Construção de 87(oitenta e sete) Unidades Habitacionais Padrão, no município de Bom Lugar/MA. Não houve licitante ou ouvintes presentes na sessão. A sessão foi marcada para esta data, para elucidações acerca de alegações realizadas em sessão anterior e dar o resultado dos documentos de habilitação, e prosseguir com os demais atos inerentes ao certame.

Da análise relativa à qualificação técnica, o setor de engenharia identificou que:

- as empresas CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA; MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; FSS RANGEL LTDA; W C SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA; e RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, não atenderam ao item do edital referente à **d) Quanto à capacitação técnico-operacional**

Pelos motivos acima elencados, as supracitadas estão **INABILITADAS** para o presente certame.

Quanto às alegações realizadas acerca da empresa UCHOA ENGENHARIA LTDA, a Comissão identificou que:

- O documento quanto à Falência apresentada tem prazo de 90 dias, logo, está válida;
- Após análise do setor contábil, percebe-se que os demonstrativos contábeis estão de acordo com as normas contábeis vigentes e não há incompatibilidade entre Balanço Patrimonial e DRE;
- A solicitação feita pelo item 7.4 do edital, quanto a declaração de Enquadramento para ME/EPP, refere-se tão somente à assinatura do responsável legal da empresa.

Deste modo, a empresa UCHOA ENGENHARIA LTDA não se encontra com pendências.

A licitante: **UCHOA ENGENHARIA LTDA**, atendeu às exigências editalícias, estando, portanto, **HABILITADA** para o presente certame e apta para participar dos demais atos a ele inerentes.

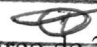
Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação do recurso, a contar da publicação desta ata no diário oficial do município, que poderá ser feita presencialmente ou via e-mail: pmblicitacao@gmail.com.

Nada mais havendo a tratar, Eu, Leonardo Moura Costa, Membro da CPL, lavrei a presente ata que, datada, lida e achada conforme assino, após ser assinada pela presidente e membros da Comissão.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

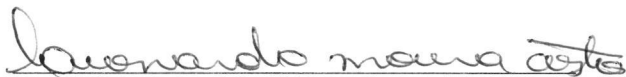


Processo: 0301001/2023
Fls.: 1605
Rubrica: 

Bom Lugar, Estado do Maranhão, em 14 de março de 2023.



LATARA HEVLYN MIRANDA CARVALHO DIAS
Presidenta da CPL



LEONARDO MOURA COSTA
Membro da CPL



ALAN TORRES GONÇALVES
Secretário da CPL

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTES E TRÂNSITO - SETOR DE LICITAÇÃO -
ATA DE REABERTURA: 001/2023ATA DE REABERTURA DA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023

Processo:	0301001/2023
Fls.:	1606
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

Às 10 horas do dia 14 (quatorze) de março de 2023 (dois mil e vinte e três), na sala de reuniões da Comissão de Licitação, reuniram-se a Presidente, a Srta. Latara Hevlyn Miranda Carvalho Dias, e respectivos membros da Equipe de Apoio, composta pelo Sr. Leonardo Moura Costa e Sr. Alan Torres Gonçalves. O objeto desta Concorrência Pública é a Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de Construção de 87(oitenta e sete) Unidades Habitacionais Padrão, no município de Bom Lugar/MA. Não houve licitante ou ouvintes presentes na sessão. A sessão foi marcada para esta data, para elucidações acerca de alegações realizadas em sessão anterior e dar o resultado dos documentos de habilitação, e prosseguir com os demais atos inerentes ao certame.

Da análise relativa à qualificação técnica, o setor de engenharia identificou que:

- as empresas CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA; MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; FSS RANGEL LTDA; W C SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA; e RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, não atenderam ao item do edital referente à **d) Quanto à capacitação técnico-operacional**

Pelos motivos acima elencados, as supracitadas estão **INABILITADAS** para o presente certame.

Quanto às alegações realizadas acerca da empresa UCHOA ENGENHARIA LTDA, a Comissão identificou que:

- O documento quanto à Falência apresentada tem prazo de 90 dias, logo, está válida;
- Após análise do setor contábil, percebe-se que os demonstrativos contábeis estão de acordo com as normas contábeis vigentes e não há incompatibilidade entre Balanço Patrimonial e DRE;
- A solicitação feita pelo item 7.4 do edital, quanto a declaração de Enquadramento para ME/EPP, refere-se tão somente à assinatura do responsável legal da empresa.

Deste modo, a empresa UCHOA ENGENHARIA LTDA não se encontra com pendências.

A licitante: **UCHOA ENGENHARIA LTDA**, atendeu às exigências editalícias, estando, portanto, **HABILITADA** para o presente certame e apta para participar dos demais atos a ele inerentes.

Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação do recurso, a contar da publicação desta ata no diário oficial do município, que poderá ser feita presencialmente ou via e-mail: pmblicitacao@gmail.com.

Nada mais havendo a tratar, Eu, Leonardo Moura Costa, Membro da CPL, lavrei a presente ata que, datada, lida e achada conforme assino, após ser assinada pela presidente e membros da Comissão.

Bom Lugar, Estado do Maranhão, em 14 de março de 2023.

LATARA HEVLYN MIRANDA CARVALHO DIAS
Presidenta da CPL

LEONARDO MOURA COSTA
Membro da CPL

ALAN TORRES GONÇALVES
Secretário da CPL

